



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977

Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) – E-mail: [contato@uruguaiana.rs.leg.br](mailto: contato@uruguaiana.rs.leg.br)

OFÍCIO EXECUTIVO Nº **93** /2024/DLEG

Uruguaiana, 7 de março de 2024.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Solicitação de providências.**

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao Requerimento nº 087, da Vereadora Márcia Fumagalli, protocolizado nesta Casa sob nº 00317/2024/LEG e aprovado pelo Plenário, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência que determine aos setores competentes a reposição de lâmpada nas seguintes ruas:

- Nei Messias, próximo ao nº 4023, Bairro Ipiranga;
- Salgado Filho, próximo ao nº 752, Bairro Cabo Luiz Quevedo;
- 1, Bloco T, Quadra de Esporte, Bairro Rui Ramos;
- Júlio de Castilhos, próximo ao nº 2032, Bairro Centro;
- General Canabarro, próximo ao nº 2220, Bairro Centro.

Justifica-se o presente devido ao forte apelo dos moradores das imediações dos logradouros suprarreferidos, os quais se encontram sem iluminação pública operante, causando sensação de falta de segurança.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN  
Presidente